

PROCESSO Nº: 527 / 2024

Projeto de Lei: 527 / 2024

Data de entrada: 8 de Agosto de 2024

Autor: Kleber Fernandes

Protocolo: 4515 / 2024

Ementa: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Potiguar de Jiu Jitsu kids e adulto - APJJK.A."

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____





CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 02 4P

PROJETO DE LEI 527/2024

“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Potiguar de Jiu Jitsu kids e adulto - APJJKA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Associação de Utilidade Pública a Associação Potiguar de Jiu Jitsu kids e adulto - APJJKA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 50.109.188/0001-89.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 08 de agosto de 2024.

Kleber Fernandes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a Associação Potiguar de Jiu Jitsu kids e adulto - APJJKA, que tem como característica principal o cunho filantrópico.

Kleber Fernandes
Vereador

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E
ADULTO - APJJK**



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 03 de 40

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A Associação Potiguar de Jiu Jitsu Kids e Adulto, também designada apenas como APJJK, é uma associação civil, de direito privado, de caráter organizacional, assistencial, desportiva, social, educacional, cultural e recreativa, sem fins lucrativos, políticos ou partidários. Pessoa jurídica de direito privado e com fins não econômicos, fundada em 29 de dezembro de 2022, com sede e foro na cidade de NATAL/RN, Rua General Francisco Monteiro, 1471, Lagoa Nova, CEP: 59.056-030, neste Estatuto designada simplesmente "Associação", com patrimônio e personalidade distintos dos de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

§ Único— A APJJK reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno e pelo Regulamento de Eleições.

Art. 2º A associação tem por finalidades:

- I. Promover a interação entre os Associados e seus dependentes, visando o desenvolvimento e aprimoramento educacional, cultural, esportivo e recreativo dos mesmos;
- II. Manter a cooperação, harmonia e integração entre os Associados e dependentes, estimulando o seu espírito associativo e sua valorização;
- III. Manter intercâmbio cultural, recreativo e esportivo com outras entidades similares, no Brasil e Exterior, objetivando o aperfeiçoamento das atividades em comum;
- IV. Organizar eventos recreativos, esportivos e culturais, visando à interação dos Associados e dependentes;
- V. Buscar convênios, parcerias e outros benefícios que contribuam para o bem estar dos Associados e dependentes;
- VI. A valorização dos profissionais de educação física e demais agentes e profissionais do esporte;
- VII. A promoção e o desenvolvimento do esporte para a vida toda, em especial o esporte de formação, escolar ou universitário;
- VIII. O desenvolvimento e o fomento ao esporte como instrumento de inclusão social;



- IX. O incentivo à pesquisa científica para o desenvolvimento do esporte no Estado do Rio Grande do Norte, sobretudo o esporte de excelência (alto rendimento), visando às olimpíadas e às paraolimpíadas;
- X. O estímulo à prática de esportes para a vida toda, como forma de lazer, habitual, inclusiva e correta, visando à melhoria da saúde da população;
- XI. A divulgação pública dos benefícios proporcionados pelo esporte praticado com regularidade, em especial para a saúde física e mental;
- XII. A promoção à formação e ao treinamento de atletas para participarem de competições, inclusive mediante o financiamento de bolsa-atleta;
- XIII. O estímulo e o fomento ao esporte de formação como prática regular de atividades esportivas entre crianças e adolescentes, visando à integração social como instrumento de combate à drogadição, à violência e à criminalidade;
- XIV. A valorização das entidades de prática esportiva que trabalharem com categorias de base, desde que filiadas às suas devidas federações ou não e que disputem anualmente campeonatos oficiais;
- XV. Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres.

ART. 3º – Para atingir suas finalidades, a Associação poderá:

- I. Contratar terceiros para executar os serviços necessários à realização de qualquer atividade estatutária da Associação;
- II. Firmar contratos, convênios, termos de parceria, termos de cooperação e articular de forma conveniente com empresas, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras;
- III. Promover eventos culturais recreativos ou com finalidade de angariar apoio social para as comunidades em situação de risco social;
- IV. Desenvolver atividades de bares, lanchonetes, restaurantes e similares, diretamente ou de forma terceirizada, sempre sob sua supervisão na forma do Regimento Interno;
- V. Outras que, estando em conformidade com a legislação e o presente Estatuto, concorrerem para a Associação atingir a sua finalidade.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 4º A Associação será constituída por número ilimitado de associados, não podendo fazer qualquer distinção em razão de cor, sexo, raça, credo político ou religioso.

Art. 5º A Associação tem as seguintes categorias de associados:

I – fundadores;

II – colaboradores;



III - Beneméritos.

IV - Atletas.

§ 1º Fundadores são aqueles que assinarem a ata de fundação da Associação.

§ 2º Colaboradores são aqueles admitidos após a constituição da Associação, sujeitos ou não a contribuição mensal, por decisão da Diretoria Executiva.

§ 3º Beneméritos são todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado ou estejam prestando relevantes serviços para o desenvolvimento da Associação.

§ 3º Todos os atletas vinculados à Associação farão automaticamente parte como associado.

Art. 6º Para a admissão de associado benemérito será exigido o voto concorde da maioria simples dos presentes à Assembleia Geral, por proposta devidamente justificada pela Diretoria Executiva.

Art. 7º É permitido ao associado solicitar a sua exclusão da Associação, mediante aviso por escrito ao Diretor-Presidente.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São direitos dos associados:

I - Participar de todas as atividades da Associação;

II - Gozar de todos os benefícios oferecidos pela Associação;

III - Participar da administração da Associação;

IV - Votar e ser votado em todas as eleições;

V - Solicitar a exclusão da Associação;

VI - Utilizar-se das instalações e equipamentos da Associação;

VII - Participar de todas as atividades da Associação;

VIII - Votar e ser votado em todas as eleições;

IX - Solicitar a exclusão da Associação;

X - Utilizar-se das instalações e equipamentos da Associação;



- II – Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- III – Acatar as determinações da Diretoria Executiva;
- IV - Pagar pontualmente as contribuições mensais;
- V – Zelar pelo bom nome da associação junto à comunidade.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 5.27/24
FOLHA: 06 406

SEÇÃO I

DAS PENALIDADES

Art. 10. Os associados fundadores e colaboradores estão sujeitos às penalidades sucessivas de advertência, suspensão e exclusão, nos casos de:

- I - Ausência a três assembléias gerais consecutivas sem justificativas;
- II - Infringir os princípios éticos que pautam a conduta dos associados dentro e fora da Associação;
- III - Levar a associação à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;
- IV - Inadimplência em relação ao pagamento de sua contribuição anual, referente ao exercício anterior.

§ 1º Compete à Diretoria Executiva a aplicação das penalidades de advertência, suspensão ou exclusão do associado.

§ 2º A penalidade de exclusão será aplicada, ouvido previamente o acusado, cabendo dessa decisão recurso à primeira Assembléia, Ordinária ou Extraordinária, que vier a se realizar.

§ 3º O recurso deverá ser formulado pelo associado excluído, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação da decisão, e terá efeito suspensivo.

§ 4º A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e de recurso, pelo voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, com menos de um terço dos associados.

§ 5º Quando o infrator for membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência, suspensão e exclusão, serão aplicadas pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV

S.

Br

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS PARA A

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/10
FOLHA: 09

MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 11. O patrimônio da Associação é constituído de todos os bens e direitos que lhe couberem e pelos que vier a possuir, no exercício de suas atividades, sob a forma de subvenções, contribuições e doações, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

Parágrafo único. A alienação ou permuta de bens, para a aquisição de outros mais adequados, serão decididas pela Diretoria Executiva, com prévia aprovação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Art. 12. As fontes de recursos para a manutenção da Associação constituir-se-ão de contribuições regulares dos associados, da prestação de serviços contratados ou conveniados com outras entidades, doações e auxílios de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, e pelos rendimentos produzidos pelo seu patrimônio.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

CMN - PROJETO DE LEI
Nº
FOLHA:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. A Associação tem como órgãos deliberativos e executivos a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Art. 14. É vedado aos diretores e conselheiros, o recebimento, sob qualquer pretexto, de remuneração, gratificações, supervit ou dividendos, bonificações, participações ou vantagens.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 15. A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação e fiscalização da Associação, é constituída pelos associados, associados colaboradores, associados e atletas que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16. A Assembléia Geral é convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo seu substituto legal, quando o voto de qualquer um dos membros for requerido.



e as funções de secretário serão desempenhadas por qualquer dos associados, escolhido por aclamação pelos presentes.

Art. 17. A Assembléia Geral reunir-se-á:

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 327/24

PLA: 08 48

I - ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente da Associação ou pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho Fiscal ou por um 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

II - As reuniões da Assembléia Geral serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto, e, em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, com qualquer número, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

III - Para as deliberações referentes à destituição dos administradores, alteração do estatuto, autorização para a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Associação e dissolução da Associação, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço em segunda convocação, na mesma data e local, trinta minutos depois da convocação anterior, deliberando pela maioria dos votos dos presentes.

Art. 18. Compete à Assembléia Geral Ordinária:

I - aprovar a prestação de contas anual, os balanços, os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas no exercício findo;

II - aprovar o orçamento anual e o programa de trabalho propostos pela Diretoria Executiva;

III - aprovar a prestação de contas;

IV - eleger os administradores.

Art. 19. Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

I - destituir os administradores;

II - alterar o estatuto;

III - autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes à Associação;

IV - deliberar sobre a proposta de absorção ou incorporação de outras entidades;

V - decidir sobre a dissolução da Associação;

Art. 20. A Assembléia Geral será convocada com a antecedência mínima de (5) cinco dias, contendo a pauta dos assuntos a serem tratados, mediante edital a ser fixado na

9

Am

sede da entidade, por via postal contra recibo ou por qualquer outro meio reconhecido legalmente, com pauta dos assuntos a serem tratados.



SEÇÃO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 09 *fb*

Art. 21. A Diretoria Executiva será constituída por um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro.

Art. 22. O mandato dos diretores será de (2) dois anos, permitido-se reconduções por igual período.

Art. 23. O Presidente será substituído pelo Vive-Presidente, no caso de impedimento, ausência ou renúncia.

Art. 24. Em caso de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria Executiva, a vaga será preenchida por um associado, fundador ou colaborador, indicado pelo Diretor Presidente, que exercerá a função até o término do mandato dos demais membros eleitos.

Art. 25. Os mandatos dos diretores prorrogar-se-ão, automaticamente, até a posse dos que sejam eleitos para sucedê-los.

Art. 26. A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinária e extraordinariamente e suas decisões serão tomadas por maioria simples de votos, exigida a presença de, pelo menos, dois de seus diretores, além do Presidente.

Parágrafo único. As decisões são tomadas por maioria dos votos, cabendo ao Presidente o direito ao voto de qualidade.

Art. 27. Compete à Diretoria Executiva:

- I – elaborar e aprovar a prestação de contas e o relatório anual de atividades, para encaminhamento ao Conselho Fiscal;
- II – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- III – administrar as instalações e o patrimônio zelando pela sua manutenção;
- IV – elaborar e executar o orçamento anual;
- V – efetuar os registros dos fatos econômicos e financeiros;
- VI – executar as decisões da Assembléia Geral;
- VII - cumprir e fazer cumprir o estatuto.



Art. 28. Na elaboração da prestação de contas, devem ser observados os Princípios Fundamentais de Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 29. O relatório anual de atividades, com a prestação de contas do período, deverá ser apresentado ao Conselho Fiscal, até o dia 31 de julho de cada ano, a fim de receber parecer conclusivo.

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da documentação referida no caput deste artigo, o Conselho Fiscal deliberará e emitirá parecer, encaminhando-o à apreciação da Assembléia Geral.

Art. 30. Compete ao Presidente:

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - Coordenar as atividades dos diretores adjuntos;

III - Assinar, em conjunto com o Tesoureiro, quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação, inclusive, ordens de pagamento, cheques, contratos e convênios;

IV - Designar auxiliares para funções específicas;

V - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.

Art. 31. Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Auxiliar o Presidente em suas atribuições.

Art. 32. Compete ao Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e redigir as atas;

II - Coordenar as atividades de secretaria;

III - Substituir o Vice-Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 33. Compete ao Tesoureiro:

I - Coordenar as atividades da tesouraria;

II - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 10 4b



- III – Elaborar o relatório financeiro mensal;
- IV – Elaborar, semestralmente, o balanete;
- V – Manter, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.
- VI – Substituir o Secretário, em suas faltas ou impedimentos.

SEÇÃO IV

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 523/24
FOLHA: 11

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34. O Conselho Fiscal, órgão de controle interno, é constituído por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo associados em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

§ 2º Ocorrendo o afastamento provisório de qualquer um dos conselheiros titulares, caberá ao suplente substituí-lo, até o fim do mandato para o qual foi eleito.

§ 3º Em caso de afastamento definitivo de qualquer um dos conselheiros, a vaga será preenchida por um associado indicado pelos demais membros do Conselho Fiscal, até o término do mandato dos conselheiros eleitos.

Art. 35. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – Escolher, em cada reunião, um dos membros para dirigir os trabalhos;
- II – Examinar e opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- III – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- IV – Examinar o balanço anual, a prestação de contas e o relatório anual de atividades, emitindo parecer a ser submetido à Assembléia Geral.
- V – Propor à Diretoria Executiva a convocação e reunião conjunta, a fim de tratar de assuntos julgados relevantes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO



Art. 36. No caso de dissolução da Associação, a Diretoria Executiva procederá à liquidação, realizando as operações pendentes, a cobrança e o pagamento das dívidas, e todos os demais atos de disposições que estimem necessários.

Art. 37. Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado a entidades com finalidades semelhantes, por tratar-se de entidade de fins não econômicos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 12 48

Art. 38. Os associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Associação.

Art. 39. A Associação poderá ter um Regimento Interno, que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 40. A Associação não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendo, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, bem como aplica integralmente no território nacional suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, exclusivamente, na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

Art. 41. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e ratificados ou não pela Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, que se seguir à decisão tomada, ficando eleito o foro da Comarca de Natal/RN para sanar possíveis dúvidas.

Art. 43. Este Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

NATAL/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Silvio Romero Alves Machado

CPF: 785.955.414-34

Representante Legal

Silvia Karoline de Sousa Machado

Advogada OAB/RN 20.131



Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal da Associação Potiguar de Jiu Jitsu Kids e Adulto - APJJKA.

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na cidade de NATAL/RN, Rua General Francisco Monteiro, 1471, Lagoa Nova, CEP: 59.056-030 com a finalidade de fundar uma associação, para fins não econômicos, que se denominará Associação Potiguar de Jiu Jitsu Kids e Adulto - APJJKA. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. SILVIO ROMERO ALVES MACHAO, RG: 1.108.041 e CPF: 785.955.414-34. Para secretariá-lo foi indicado o Sr. DEYCKSON CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, CPF: 082.879154-65. Logo a seguir, o Senhor presidente solicitou ao Senhor secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até 29 de dezembro de 2024 e que ficaram assim constituídos: Presidente: SILVIO ROMERO ALVES MACHAO; Vice-Presidente: DEYCKSON CRISTIANO FERREIRA DA SILVA; Secretário: LAERTON LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, CPF: 273.425.078-06; Tesoureiro: INGRID DE SOUSA SILVA MACHADO, CPF: 023.991.364-70. O Conselho Fiscal: KAREN CRISTINE FREIRE DE SOUZA, CPF: 078.329.214-71; CLAUDIO OLIVEIRA DE PAULA JÚNIOR, CPF: 070.325.914-85 e SIDCLEYTON VIEIRA SILVA, CPF: 009.117.644-10; Suplente: ALEXANDRO DOS SANTOS PINHEIRO, CPF: 072.837.034-46. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

CMN - PROJETO DE L
Nº 527/24
FOLHA: 13 de 13

Natal (RN), 29 de dezembro de 2022.

Silvio Romero Alves Machao, CPF: 785.955.414-34;
Arthur Santos Vieira, CPF: 094.012.684-28;
Deygo Vitor da Silva CPF: 082.882.244-09
Jairo Eduardo Vieira de Melo: 125.279.274-00
Deyckson Cristiano Ferreira da Silva 082.879.154-65
Monicilio Carneiro Gomes 017.299.583-38
- Antonio Sérgio do Nascimento 621310773-53
ARTHUR CARDOSO CALIXTO DA SILVA 083.765.394-00
Vinicius Móbido de Pontes Andrade: 055.930.464-17
Gabriel Almeida Freitas Aires 704.521.674-26
Nathan Deserra Lopes de Araújo - 094.860.054.35

Alex Matheus Pimental modimo

017 366 424-56

Sidley Vinícius Silva 009-117.644-10

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

FOLHA: 19 de 46

Carlton Luiz Miranda de Moura - 293.425.078-06

Kaun Cristine Figueira de Souza - 078 329 214-74

Vaneza Gonzaga de Andrade Vieira - 067.611.684.14

José Xavier de Silva 054.966.054-23

NATHAN ANDRADE 707.007.174-47

Oso Albogorço Amada Côrrea 017.711.494-00

Rendon Kovatske Pucciarelli 709.038.984-50

Igor Matheus Gomes de Carvalho 100.478.494-52

Luís Oliveira Dantas 040.596.994-40

Fernanda Fagundes de Melo 084.331.634-93

Magnum Boreli Silveira Silveira 071.721.434-69

Pablo Victor Batista da Silva 702.738.754-02

Aug Henrique de V. Oliveira 031.648.144-02

Rodolfo C. Silva 054.337.594.31

Eric Elienai T. Fontes 104.384.434.11

Glennert Corne de Azevedo Melo 016.829.764-20

Matheus Periz de Carvalho 024.755.304-13

Wander de Almeida 070.325.814-85

ALEXSANDRO DOS SANTOS Pinheiro 072.837.034-46

Ingrid de Sousa Silva Machado - CPF: 023.992.364-70

2862603985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
SILVIO ROMERO ALVES MACHADO

11 HABILITAÇÃO
26/04/1988

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/03/1970 TERESINA - PI

4º DATA EMISSÃO
22/04/2024

5º DATA VALIDADE
21/04/2029

6º ACC

7º D

8º DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1108041 SSP RN

9º DDT
785.955.414-34

10º Nº REGISTRO
02230991142

11º CAT. HAB
B

12º NACIONALIDADE
BRASILEIRO

13º PRECISO
JOSE MACHADO LIMA

14º ENDEREÇO
LEONIA ALVES

15º ASSINATURA
S. L. R.

16º FOTOGRAFIA

17º ASSINATURA DO DETENTOR

18º ASSINATURA DO DETENTOR

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527124
FOLHA: 15 de 16

<https://routlook.live.com/mail/0/inbox/id/AQMkADAwATYwMAITOWQyNi1mNTc2LTAwA0wMAoARgAAA2IAZZUDTZOYyJG2LtoZJIHAJE6USNTM%2FZMpZEKJv4ZILs...>

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

INGRID DE SOUZA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

003543065 ITP RN

CPF

023.991.364-70

DATA NASCIMENTO

08/01/1979

FILIAÇÃO

CLOVIS RAMOS DA SILVA

IVETE GERMANO DE SOUZA
SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. H

B

Nº REGISTRO

03153875291

VALIDADE

18/08/2025

1ª HABILITAÇÃO

08/01/2000

OBSERVAÇÕES

A

CMN - PROJETO DE
Nº 508/2014
FOLHA: 13

Ingrid de Souza Silva Machado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

NATAL, RN

Jonielson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Denatran

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.109.188/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APJJKA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R GENERAL FRANCISCO MONTEIRO	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO *****
CEP 59.056-030	BAIRRO/DISTRITO LAGOA NOVA	MUNICÍPIO NATAL
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIOROMERO3@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (84) 9900-0027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 12:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 18 de 40

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO(00049)

CNPJ: 50109188000189 NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

Endereço: RUA GENERAL FRANCISCO MONTEIRO, 1471, LAGOA NOVA, Natal, RN

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2023 até 31/12/2023

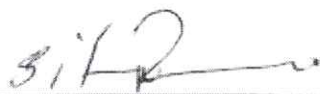
Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Anual
Receita		
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		
Outras Receitas		
Outras Receitas	3-3-04-01	117.570,00R
=Outras Receitas		****117.570,00C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		****117.570,00C
=T o t a l - Receita		****117.570,00C
Despesas		
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Empregados	4-3-01-02	20.185,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	2.358,11D
=Despesas com Pessoal		*****22.543,11D
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	58.212,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****58.212,00D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	28.578,70D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	617,70D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****29.196,40D
Despesas com Vendas		
Publicidade e Propaganda	4-3-04-01	4.775,00D
=Despesas com Vendas		*****4.775,00D
=T o t a l - Despesas		****114.726,51D
Despesas Financeiras		

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

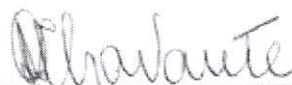
FOLHA: 19 de 40



SILVIO ROMERO ALVES MACHADO

Presidente

CPF: 78595541434



VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE

Téc. Contábil

CPF: 155.985.784-68 CRC: 3430

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO(00049)

CNPJ: 50109188000189 NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

Endereço: RUA GENERAL FRANCISCO MONTEIRO, 1471, LAGOA NOVA, Natal, RN

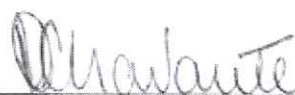
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	14.540
=Outras Despesas Financeiras		*****14.540
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****14.540
=T o t a l - Despesas		***114.741,050

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	117.570,000
DESPESAS + CUSTO----->	114.741,050
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO: *****2.828,95	

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 20 4pSILVIO ROMERO ALVES MACHADO
Presidente
CPF: 78595541434VERA LUCIA DE MACHADO CHAVANTE
Téc. Contabil
CPF: 155.985.784-68 CRC: 3430

Descrição

Exercício

Ativo (5)

Circulante (10)

Disponível (15)

Banco conta movimento (30)

=Disponível

=Total - Circulante

=Total - Ativo

3.700,

*****3.700,

*****3.700,

*****3.700,

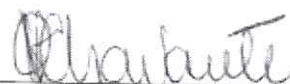
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Natal, 31 de dezembro de 2023.



SILVIO ROMERO ALVES MACHADO
PRESIDENTE
CPF: 785.955.414-34



VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 155.985.784-68 CRC: RN-003430/O-1

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

FOLHA: 21 de 41

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO(00049)

CNPJ: 50109188000189

Balanco Patrimonial em 31/12/2023

Folha

Descrição

Exercício

Passivo (680)

Circulante (685)

Tributos e Contribuições (790)

Tributos e Contribuições (795)

=Tributos e Contribuições

Férias (990)

=Total - Circulante

Patrimônio líquido (1170)

Reservas (1195)

Reservas de Lucros / Sobras / Superávits (1245)

=Reservas

=Total - Patrimônio líquido

=Total - Passivo

772

*****772

99

*****871

2.828,1

*****2.828,1

*****2.828,1

*****3.700,1

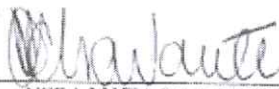
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas

Natal, 31 de dezembro de 2023



SILVIO ROMERO ALVES MACHADO
PRESIDENTE
CPF: 785.955.414-34



VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 155.985.784-68 CRC: RN-003430/O-1

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 22 de 40

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA GENERAL FRANCISCO MONTEIRO, 1471 LAGOA NOVA, NESTA CIDADE DO NATAL/RN CEP: 59056-030, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O NUM. 14333 A 264, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 50109188000189, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRA. VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 3430, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 155.985.784-68.

NATAL, 01 DE JULHO DE 2023

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

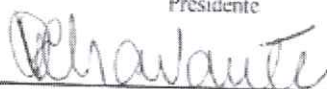
FOLHA: 23 de 48



SÍLVIO ROMERO ALVES MACHADO

CPF: 78595541434

Presidente



VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE

TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CRC: 3430 CPF: 155.985.784-68

Conta	Histórico	Débito	Crédito
19 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DOAÇÕES RECEBIDAS		
(1707) Doações recebidas - Potiguar Tratores Ltda	DOAÇÕES RECEBIDAS	24.000,00	24.000,00
Total do Dia:		24.000,00	24.000,00
20 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		
(35) Banco do Brasil S/A	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO		115,00
(2911) Material para uso e consumo	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO	2.640,87	2.640,87
(2280) Outras Despesas	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	115,00	
Total do Dia:		2.755,87	2.755,87
21 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO		732,00
(2911) Material para uso e consumo	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO	732,00	
Total do Dia:		732,00	732,00
24 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES		1.455,83
(2110) Outras Despesas	VLR MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES	1.455,83	
Total do Dia:		1.455,83	1.455,83
27 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
(2911) Material para uso e consumo	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	
Total do Dia:		7.500,00	7.500,00
28 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		1.700,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	1.700,00	
Total do Dia:		1.700,00	1.700,00
31 de julho de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		10,00
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		34,65
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		23,10
(820) Contribuições Previdenciárias	INSS TERCEIROS EMPRESA		34,65
(825) FGTS a Recolher	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO		61,60
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		462,00

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

FOLHA: 24 de 45

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de julho de 2023

Diário: 1

Folha 003

Conta	Historico	Débito	Credito
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	34,65	
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	23,10	
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		308,00
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	462,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	308,00	
(1960) Previdência Social	INSS TERCEIROS EMPRESA	34,65	
(1965) FGTS	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO	61,60	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	10,00	
Total do Dia:		934,00	934,00

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/21
FOLHA: 25 HP

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ - 50109188000189

NIRE - 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de agosto de 2023

Diário - 1

Folha:004

Conta	Historico	Débito	Crédito
02 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		427,35
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		284,90
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FGTS		61,60
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO INSS		92,40
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR PAGTO INSS		92,40
(825) FGTS a Recolher	VLR PAGTO FGTS	61,60	
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	427,35	
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	284,90	
Total do Dia		866,25	866,25
07 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		69,00
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	69,00	
Total do Dia		69,00	69,00
10 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS		650,00
(2040) Honorários de Consultoria	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS	650,00	
Total do Dia		650,00	650,00
11 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		1.000,00
(35) Banco do Brasil S/A	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		550,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO ALUGUEL		800,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	1.000,00	
(2080) Aluguel	VLR PAGTO ALUGUEL	800,00	
(2280) Outras Despesas	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	550,00	
Total do Dia		2.350,00	2.350,00
14 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		5,44
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	5,44	
Total do Dia		5,44	5,44
21 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DOAÇÕES RECEBIDAS	23.392,50	
(35) Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO DE		440,00
(1707) Doações recebidas - Potiguar Tratores Ltda	DOAÇÕES RECEBIDAS		23.392,50
(2055) Outras Despesas	PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO DE	440,00	

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de agosto de 2023

Diário: 1

Folha 005

Conta	Histórico	Debito	Credito
Total do Dia:		23.832,50	23.832,50
22 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS		900,00
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		4,35
(2055) Outras Despesas	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS	900,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	4,35	
Total do Dia:		904,35	904,35
23 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		5.878,50
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		8,91
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		5.878,50
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	5.878,50	
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	5.878,50	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	8,91	
Total do Dia:		11.765,91	11.765,91
25 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.950,00
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		10,00
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	10,00	
(2280) Outras Despesas	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.950,00	
Total do Dia:		1.960,00	1.960,00
30 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	600,00	
Total do Dia:		600,00	600,00
31 de agosto de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.821,60
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.221,00
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		5,94
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		158,40
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		99,00
(820) Contribuições Previdenciárias	INSS TERCEIROS EMPRESA		148,50
(825) FGTS a Recolher	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO		264,00
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	1.821,60	
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	1.221,00	
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	158,40	
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.980,00

CMN - PROJETO DE LEI
 Nº 527/24
 FOLHA: 27 de 48

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de agosto de 2023

Diário: 1

Folha: 006

Conta	Histórico	Debito	Credito
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.320,00
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	99,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.980,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.320,00	
(1960) Previdência Social	INSS TERCEIROS EMPRESA	148,50	
(1965) FGTS	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO	264,00	
(2130) Despesas Bancarias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	5,94	
Total do Dia		7.018,44	7.018,44

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 28 46

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de setembro de 2023

Diário: 1

Folha 007

Conta	Histórico	Débito	Credito
01 de setembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO INSS		405,90
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FGTS		264,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		20,00
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR PAGTO INSS		405,90
(825) FGTS a Recolher	VLR PAGTO FGTS		264,00
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		20,00
Total do Dia:		689,90	689,90
05 de setembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		69,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	600,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	69,00	
Total do Dia:		669,00	669,00
11 de setembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS		960,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO ALUGUEL		600,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO ALUGUEL		200,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS		650,00
(2040) Honorários de Consultoria	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS	650,00	
(2055) Outras Despesas	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS	960,00	
(2080) Aluguel	VLR PAGTO ALUGUEL	600,00	
(2080) Aluguel	VLR PAGTO ALUGUEL	200,00	
Total do Dia:		2.410,00	2.410,00
14 de setembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	600,00	
Total do Dia:		600,00	600,00
15 de setembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		5,94
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	5,94	
Total do Dia:		5,94	5,94
21 de setembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DOAÇÕES RECEBIDAS	23.392,50	
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		2.400,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 29

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de setembro de 2023

Diário 1

Folha008

Conta	Histórico	Debito	Credito
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(1707) Doações recebidas - Potiguar Tratores Ltda	DOAÇÕES RECEBIDAS		23.392,50
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	2.400,00	
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	600,00	
(2911) Material para uso e consumo	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	
Total do Dia:		33.892,50	33.892,50

22 de setembro de 2023

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 523/24

FOLHA: 30

(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		1.200,00
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		1.800,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		15,94
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	1.200,00	
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	1.800,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	15,94	
Total do Dia:		3.015,94	3.015,94

25 de setembro de 2023

(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		1.400,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		20,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		10,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	1.400,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	20,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	10,00	
Total do Dia:		1.430,00	1.430,00

27 de setembro de 2023

(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS		750,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		7,42
(2055) Outras Despesas	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS	750,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	7,42	
Total do Dia:		757,42	757,42

30 de setembro de 2023

(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		158,40
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		99,00
(820) Contribuições Previdenciárias	INSS TERCEIROS EMPRESA		148,50
(825) FGTS a Recolher	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO		264,00
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	158,40	
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.980,00
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.320,00
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	99,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.980,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.320,00	

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de setembro de 2023

Diário - 1

Folha009

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(1960) Previdência Social	INSS TERCEIROS EMPRESA	148,50	
(1965) FGTS	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO	264,00	
Total do Dia.		3.969,90	
			3.969,90

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 31 pp

Conta	Histórico		Diário	Folha 010
			Débito	Crédito
02 de outubro de 2023				
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	CMN - PROJETO DE LEI Nº 527/24 FOLHA: 32 46		1.821,60
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES			1.221,00
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.821,60	
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.221,00	
Total do Dia:			3.042,60	3.042,60
05 de outubro de 2023				
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO			69,00
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		69,00	
Total do Dia:			69,00	69,00
09 de outubro de 2023				
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FGTS			264,00
(35) Banco do Brasil S/A	JUROS SOBRE FGTS EM ATRASO			14,54
(825) FGTS a Recolher	VLR PAGTO FGTS		264,00	
(2555) Juros	JUROS SOBRE FGTS EM ATRASO		14,54	
Total do Dia:			278,54	278,54
11 de outubro de 2023				
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS			650,00
(2040) Honorários de Consultoria	VLR PGTO HONORÁRIOS CONTABEIS		650,00	
Total do Dia:			650,00	650,00
16 de outubro de 2023				
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO ALUGUEL			800,00
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS			1.950,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS		1.950,00	
(2080) Aluguel	VLR PAGTO ALUGUEL		800,00	
Total do Dia:			2.750,00	2.750,00
17 de outubro de 2023				
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO INSS			405,90
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR PAGTO INSS		405,90	
Total do Dia:			405,90	405,90
18 de outubro de 2023				

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de outubro de 2023

Diário: 1

Folha: 011

Conta	Histórico	Debito	Credito
(35) Banco do Brasil S/A.	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS		4.050,00
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		1.400,00
(2055) Outras Despesas	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS	4.050,00	
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	1.400,00	
Total do Dia		5.450,00	5.450,00
19 de outubro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		10,00
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	10,00	
Total do Dia		10,00	10,00
24 de outubro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	DOAÇÕES RECEBIDAS	23.392,50	
(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		2.250,00
(1707) Doações recebidas - Potiguar Tratores Ltda	DOAÇÕES RECEBIDAS		23.392,50
(2069) Despesas com alimentação	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	2.250,00	
Total do Dia		25.642,50	25.642,50
26 de outubro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	600,00	
Total do Dia:		600,00	600,00
27 de outubro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		5,94
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	5,94	
Total do Dia		5,94	5,94
30 de outubro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	600,00	
Total do Dia:		600,00	600,00
31 de outubro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		5,94
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		158,40
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		99,00
(820) Contribuições Previdenciárias	INSS TERCEIROS EMPRESA		148,50
(825) FGTS a Recolher	VLR ENCARGOS FGTS FOI HA PAGTO		264,00

CMN - PROJETO DE LEI
 Nº 527/24
 FOLHA: 33 de 45

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de outubro de 2023

Diário: 1

Folha 012

Conta	Histórico	Debito	Credito
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS		
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	158,40	
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS		1.320,00
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	99,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.980,00
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.320,00	
(1960) Previdência Social	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.980,00	
(1965) FGTS	INSS TERCEIROS EMPRESA	148,50	
(2130) Despesas Bancárias	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO	264,00	
	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	5,94	
Total do Dia		3.975,84	3.975,84

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

FOLHA: 34 4p

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de novembro de 2023

Diário: 1

Folha: 013

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.821,60
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.221,00
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	1.821,60	
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	1.221,00	
Total do Dia:		3.042,60	3.042,60
06 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS		1.400,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO INSS		405,90
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FGTS		264,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		69,00
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR PAGTO INSS	405,90	
(825) FGTS a Recolher	VLR PAGTO FGTS	264,00	
(2055) Outras Despesas	DESPESAS COM INSCRIÇÕES DE ATLETAS	1.400,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	69,00	
Total do Dia:		2.138,90	2.138,90
07 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		70,00
(2280) Outras Despesas	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	70,00	
Total do Dia:		70,00	70,00
10 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO DE		8.100,00
(2055) Outras Despesas	PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO DE	8.100,00	
Total do Dia:		8.100,00	8.100,00
13 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS		650,00
(2040) Honorários de Consultoria	VLR PGTO HONORARIOS CONTABEIS	650,00	
Total do Dia:		650,00	650,00
14 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		6,43
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	6,43	
Total do Dia:		6,43	6,43

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/21

FOLHA: 35 48

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de novembro de 2023

Diário - I

Folha 014

Conta	Histórico	Debito	Credito
16 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO DE		1.575,00
(2055) Outras Despesas	PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO DE	1.575,00	
	Total do Dia	1.575,00	
			1.575,00
17 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO ALUGUEL		800,00
(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		465,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		10,00
(2069) Despesas com alimentação	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	465,00	
(2080) Aluguel	VLR PAGTO ALUGUEL	800,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	10,00	
	Total do Dia	1.275,00	
			1.275,00
20 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		265,00
(35) Banco do Brasil S/A	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		140,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		4,60
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		2,62
(2069) Despesas com alimentação	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	265,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	4,60	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	2,62	
(2280) Outras Despesas	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	140,00	
	Total do Dia	412,22	
			412,22
21 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		1,38
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	1,38	
	Total do Dia	1,38	
			1,38
22 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS.		1.800,00
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS.	1.800,00	
	Total do Dia	1.800,00	
			1.800,00
23 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		200,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		10,00
(2069) Despesas com alimentação	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	200,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	10,00	

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 36 48

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de novembro de 2023

Diário: 1

Folha 015

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Total do Dia		210,00	
			210,00
24 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		1,98
Total do Dia		1,98	1,98
27 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	DOAÇÕES RECEBIDAS	23.392,50	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO		412,50
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO		275,00
(1707) Doações recebidas - Potiguar Tratores Ltda	DOAÇÕES RECEBIDAS		23.392,50
(1900) 13º Salário	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO	412,50	
(1900) 13º Salário	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO	275,00	
Total do Dia		24.080,00	24.080,00
28 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO		4.750,00
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO 13º SALÁRIO		412,50
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.821,60
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO 13º SALÁRIO		275,00
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.221,00
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	1.821,60	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR PAGTO 13º SALÁRIO	1.221,00	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR PAGTO 13º SALÁRIO	412,50	
(2911) Material para uso e consumo	VLR PAGTO 13º SALÁRIO	275,00	
	VLR COMPRA MATERIAL DE CONSUMO	4.750,00	
Total do Dia		8.480,10	8.480,10
29 de novembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		2.400,00
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		36,80
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	2.400,00	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	36,80	
Total do Dia		2.436,80	2.436,80
30 de novembro de 2023			
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		158,40
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		99,00
(820) Contribuições Previdenciárias	INSS TERCEIROS EMPRESA		148,50
(825) FGTS a Recolher	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO		319,00

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de novembro de 2023

Diário: 1

Folha 016

Conta	Histórico	Débito	Crédito
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.980,00
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	158,40	
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.320,00
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	99,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.980,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.320,00	
(1960) Previdência Social	INSS TERCEIROS EMPRESA	148,50	
(1965) FGTS	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO	319,00	
Total do Dia:		4.024,90	4.024,90

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 38 4p

Conta	Histórico	Debito	Crédito
01 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FGTS		319,00
(825) FGTS a Recolher	VLR PAGTO FGTS	319,00	
Total do Dia:		319,00	319,00
04 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO INSS		405,90
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR PAGTO INSS	405,90	
Total do Dia:		405,90	405,90
05 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		72,00
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	72,00	
Total do Dia:		72,00	72,00
06 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	VALOR 13º PAGO A MAIOR		59,99
(145) Décimo Terceiro Salário	VALOR 13º PAGO A MAIOR	39,99	
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO		412,50
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO		275,00
(1900) 13º Salário	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO	412,50	
(1900) 13º Salário	VLR REVERSÃO 13º SALÁRIO	275,00	
Total do Dia:		727,49	727,49
07 de dezembro de 2023			
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		61,87
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		41,25
(820) Contribuições Previdenciárias	INSS TERCEIROS EMPRESA		61,86
(1010) Decimo Terceiro Salário a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	61,87	
(1010) Decimo Terceiro Salário a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	41,25	
(1960) Previdência Social	INSS TERCEIROS EMPRESA	61,86	
Total do Dia:		164,98	164,98
08 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A.	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO 13º SALARIO		273,74
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO INSS		164,98
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO 13º SALARIO		310,64
(35) Banco do Brasil S/A.	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.950,00
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR PAGTO INSS	164,98	
(1010) Decimo Terceiro Salário a Pagar	VLR PAGTO 13º SALARIO	273,74	

CMN - PROJETO DE LEI
 Nº 527/24
 FOLHA: 39 45

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de dezembro de 2023

Diário: 1

Folha 018

Conta	Histórico	Debito	Crédito
(1010) Décimo Terceiro Salário a Pagar	VLR PAGTO 13º SALARIO		
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS	310,64	
(2280) Outras Despesas	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	600,00	
		1.950,00	
Total do Dia:		3.299,36	
			3.299,36
11 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR AO		
(145) Décimo Terceiro Salário	DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO A MAIOR AO		
			39,99
Total do Dia:		39,99	
			39,99
12 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PGTO HONORÁRIOS CONTABEIS		
(2040) Honorários de Consultoria	VLR PGTO HONORÁRIOS CONTABEIS		650,00
		650,00	
Total do Dia:		650,00	
			650,00
13 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		6,43
		6,43	
Total do Dia:		6,43	
			6,43
19 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO ALUGUEL		
(2080) Aluguel	VLR PAGTO ALUGUEL		800,00
		800,00	
Total do Dia:		800,00	
			800,00
21 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	SERVIÇOS TOMADOS		
(2062) Despesas com serviços tomados	SERVIÇOS TOMADOS		600,00
		600,00	
Total do Dia:		600,00	
			600,00
22 de dezembro de 2023			
(35) Banco do Brasil S/A	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		5,94
		5,94	
Total do Dia:		5,94	
			5,94
26 de dezembro de 2023			

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 40

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO (00049)

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ZADOCK CHAVANTE RIBEIRO JR

Diário de dezembro de 2023

Diário 1

Folha 019

Conta	Histórico	Debito	Credito
(35) Banco do Brasil S/A.	VLR PAGTO FÉRIAS FUNC		1.221,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		1.453,32
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FÉRIAS FUNC		814,00
(35) Banco do Brasil S/A	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES		975,48
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO		37,70
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		66,00
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		130,68
(820) Contribuições Previdenciárias	VLR RETENÇÃO INSS		80,52
(940) Salários a Pagar	INSS TERCEIROS EMPRESA		158,40
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	1.453,32	
(940) Salários a Pagar	VLR PAGTO FUNC CFE FOLHA N/MES	975,48	
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	130,68	
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.584,00
(940) Salários a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	80,52	
(940) Salários a Pagar	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO		1.056,00
(995) Férias a Pagar	VLR PAGTO FÉRIAS FUNC	1.221,00	
(995) Férias a Pagar	VLR PAGTO FÉRIAS FUNC	814,00	
(995) Férias a Pagar	VLR REVERSÃO FÉRIAS FUNCIONARIOS		1.320,00
(995) Férias a Pagar	VLR REVERSÃO FÉRIAS FUNCIONARIOS		880,00
(995) Férias a Pagar	VLR RETENÇÃO INSS	66,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.584,00	
(1885) Salários e Ordenados	VLR PROVISÃO FOLHA DE PAGTO	1.056,00	
(1905) Férias	VLR REVERSÃO FÉRIAS FUNCIONARIOS	1.320,00	
(1905) Férias	VLR REVERSÃO FÉRIAS FUNCIONARIOS	880,00	
(1960) Previdência Social	INSS TERCEIROS EMPRESA	158,40	
(2130) Despesas Bancárias	VLR DESPESAS TARIFAS BANCO	37,70	
Total do Dia:		9.777,10	9.777,10
31 de dezembro de 2023			
(825) FGTS a Recolher	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO		336,60
(1965) FGTS	VLR ENCARGOS FGTS FOLHA PAGTO	336,60	
Total do Dia:		336,60	336,60

CMN - PROJETO DE LEI
 Nº 527/24
 FOLHA: 92 de 140

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ENDEREÇO: RUA GENERAL FRANCISCO MONTEIRO, 1471, LAGOA NOVA, Natal, RN

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/07/2023 até 31/12/2023

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

FOLHA: 42

Diário 1 Folha: 20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (em reais)			
HISTÓRICO	Saldos Iniciais	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAL
Capital integralizado	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
CAPITAL			
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissão de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00
TRANSACÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS			0,00
Sobras e perdas do período	0,00	0,00	0,00
Ajuste de instrumentos financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajuste de conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Tributos s/Ajuste de conversão do Período	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE SOBRAS			0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Reserva para Contingência	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	282,89	282,89
Sobras /Perdas do Período	0,00	2.828,95	2.828,95

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO

CNPJ: 50109188000189

NIRE: 14333 Data: 22/03/2023

ENDEREÇO: RUA GENERAL FRANCISCO MONTEIRO, 1471, LAGOA NOVA, Natal, RN
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/07/2023 até 31/12/2023

Diário 1 Folha: 21

TOTAL	0,00	3.111,84	3.111,84
-------	------	----------	----------

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Natal, 31 de dezembro de 2023.

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 523/24
FOLHA: 43 48



SILVIO ROMERO ALVES MACHADO
PRESIDENTE
CPF: 785.955.414-34



VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 155.985.784-68 CRC: RN

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO POTIGUAR DE JIU JITSU KIDS E ADULTO, com sede e foro na cidade de NATAL/RN, tem como objeto social a "Produção e promoção de eventos esportivos" com início de atividades em 22/03/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012.

3) DIREITO E OBRIGAÇÕES - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de Competência.

4) PATRIMÔNIO SOCIAL - As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 - Políticas Contábeis.

5) DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES - As principais doações, foram oriundas através de incentivo fiscal do Projeto RN + Esporte junto ao estado do Rio Grande do Norte, com base em saldo de ICMS.

5.1) RESERVA LEGAL - constituída com 10% do resultado de doações recebidas, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

Natal, 31 de dezembro de 2023

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 44 492

SILVIO ROMERO ALVES MACHADO
PRESIDENTE
CPF: 785.955.414-34

VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 155.985.784-68 CRC: RN

TERMO DE ENCERRAMENTO

CMN - PROJETO DE LEI

Nº 527/24

FOLHA: 95 *gfb*

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

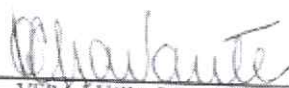
NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2023



SILVIO ROMERO ALVES MACHADO

CPF: 78595541434

Presidente



VERA LUCIA DE MACEDO CHAVANTE

TÉCNICA EM CONTABILIDADE

CRC: 3430 CPF: 155.985.784-68

DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORIA

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 527/24
FOLHA: 46 15

Eu, **Silvio Romero Alves Machado**, brasileiro, casado, professor, CPF nº: 785.955.414-34, residente e domiciliado na Rua da Saudade, 207, Emaús, Parnamirim/RN, **Presidente da Associação Potiguar de Jiu- JitsuKids e Adulto – APJHJKA**, declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que não remunero os cargos de diretoria e/ou de conselho e não distribuo lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Para efeitos legais assinamos a presente.

Natal, 29 de julho de 2024.



SILVIO ROMERO ALVES MACHADO

PRESIDENTE